



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2018 - REDAÇÃO FINAL

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA IOLANDA DA ROCHA, RUA SEM DENOMINAÇÃO NA LOCALIDADE DO SÃO VICENTE.

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Maria Iolanda da Rocha, a via pública atualmente denominada de rua "E" no bairro São Vicente, com início na Rua Raul Bayer Laus e término na Rua projetada "D", possuindo controle cadastral junto à Prefeitura de Itajaí-SC, no setor 005, quadra 080, face 02.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

NEUSA MARIA VIEIRA GIRARDI
PRESIDENTE

FERNANDO PEGORINI
VICE-PRESIDENTE

RUBENS PACHECO
RELATOR